

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-09859/2018

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Missão para participar Reunião Anual Internacional da ASA (American Society of Agronomy) - 2018

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto de Melo Araújo

DECISÃO CD Nº 27/2019

EMENTA: Propõe ao Plenário do Confea aprovar o Relatório Técnico Informativo de participação no Congresso Internacional Anual da *American Society of Agronomy – ASA* e *Crop Science Society of America – CSSA - Enhancing Productivity in a Changing Climate*.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 09859/2018 referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea no Congresso Internacional Anual da *American Society of Agronomy – ASA* e *Crop Science Society of America – CSSA - Enhancing Productivity in a Changing Climate*, ocorrido durante os dias 04 a 07 de novembro de 2018, em Baltimore – Estados Unidos da América;

Considerando que por meio do documento [0152591](#), de lavra do Eng. Agr. Evandro José Martins – Conselheiro Federal, Eng. Agr. Francisco Soares da Silva, Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Conselheiro Federal, Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos – Conselheiro Federal, Eng. Agr. Kléber Souza dos Santos – Coordenador da CCEAGRO e Eng. Agr. Flávio Bolzan – empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0178/2004, foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que durante a missão representativa foi realizada reunião com representantes da *American Society of Agronomy - ASA* no intuito de se iniciarem tratativas com vistas à assinatura de Acordo de Cooperação com o Confea, englobando as seguintes atividades conjuntas, além de outras de interesse recíproco que possam vir a ser implementadas futuramente:

- Intercâmbio de informações sobre a profissão agrônoma em cada país;
- Realização de eventos conjuntos;
- Incentivo ao intercâmbio de estudantes, profissionais e convidados;
- Intercâmbio de informações sobre eventos científicos e técnicos de interesse mútuo;

- *Aconselhamento profissional mútuo, nas áreas técnicas e científicas, na medida em que for fornecido por cada organização aos seus próprios membros; e*
- *Iniciar um programa de certificação profissional específico entre a ASA, CSSA, SSSA e o Confea.*

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo de lavra do Eng. Agr. Evandro José Martins – Conselheiro Federal, Eng. Agr. Francisco Soares da Silva, Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Conselheiro Federal, Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos – Conselheiro Federal, Eng. Agr. Kléber Souza dos Santos – Coordenador da CCEAGRO e Eng. Agr. Flávio Bolzan – empregado do Confea, relativo às respectivas participações no Congresso Internacional Anual da *American Society of Agronomy – ASA e Crop Science Society of America – CSSA - Enhancing Productivity in a Changing Climate*, ocorrido durante os dias 04 a 07 de novembro de 2018, em Baltimore – Estados Unidos da América; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 01/03/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confearg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173229** e o código CRC **36891CCB**.